CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-159R-BN0C-78XB-7CHV

A C Ó R D Ã O
RECURSO ORDINÁRIO

TC-008821.989.26-6 (ref. TCs-011974.989.24-6, 014321.989.23-8, 021120.989.24-9, 021860.989.23-5 e 000434.989.25-7)

Recorrente: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Versátil Engenharia Ltda., objetivando a execução de obras de infraestrutura urbana para unificação, reforma e ampliação de próprios municipais para estruturação de parque linear; e Representação formulada por Getúlio de Carvalho Filho – Advogado, acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Pública nº 05/2023, que precedeu o ajuste.

Responsáveis: José Auricchio Junior (Prefeito), Jefferson Cirne da Costa, Iliomar Darronqui (Secretários Municipais) e André Paes Leme (Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 20/03/26, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, e parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Getúlio de Carvalho Filho (OAB/SP nº 305.689), Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121), Juliana Alves Rodrigues (OAB/SP nº 491.427) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-9.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-159R-BN0C-78XB-7CHV

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. ORÇAMENTO ESTIMATIVO FUNDADO EM APENAS DUAS COTAÇÕES. ITEM RELEVANTE DO ORÇAMENTO. SEMELHANÇAS ENTRE AS COTAÇÕES QUE COMPROMETEM SUA AUTONOMIA E CREDIBILIDADE. PREJUÍZO À AFERIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO VALOR CONTRATADO COM OS PREÇOS DE MERCADO. ADITAMENTOS CONTRATUAIS. AMPLIAÇÃO SIGNIFICATIVA DO ESCOPO LICITADO. INCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NÃO SUBMETIDOS À DISPUTA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE O EMPREENDIMENTO, EM SUA TOTALIDADE, CONSTITUÍA OBRA DE REFORMA A JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DO LIMITE DE 50% PREVISTO NO ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993. DEFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO. PRECEDENTE (TC-017913.989.25). NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, preliminarmente **conhecer** do Recurso Ordinário, e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão original em todos os seus termos.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-159R-BN0C-78XB-7CHV